



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso**

**Ano 14, Nº 3707**

**Divulgação: quarta-feira, 17 de setembro de 2025**

**Publicação: quinta-feira, 18 de setembro de 2025**

**Página 123**

**Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**

**Publicação: quarta-feira, 17 de setembro de 2025**

**Ano XX, Nº 4824**

**Página 535**

Onde se lê:

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Pregão Eletrônico nº 065/2024**

**Processo nº 177/2024**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**CONSIDERANDO** que a empresa **PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, vencedora dos itens 60 e 61 – *Luminária para Iluminação Pública LED de até 150W* e *Luminária para Iluminação Pública LED de até 200W* –, manifestou-se quanto à possibilidade jurídica de **alteração subjetiva da Ata de Registro de Preços nº 260/2024**, com a substituição da empresa **PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** por sua sucessora, a empresa **PROFORTE-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.721.984/0001-01**.

**CONSIDERANDO** que, em decorrência dessa sucessão, a referida empresa passou a denominar-se **PROFORTE-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.721.984/0001-01**;

**CONSIDERANDO** que a sucessão empresarial está devidamente comprovada por meio da documentação apresentada como: Contrato Social/Alterações, Cartão CNPJ atualizado e demais registros pertinentes;

**CONSIDERANDO** que não houve alteração quanto à capacidade técnica, operacional e financeira da empresa sucessora, garantindo a manutenção das condições originalmente pactuadas;

**CONSIDERANDO** que a alteração ora formalizada não afeta a vigência, os quantitativos, os preços registrados nem as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 260/2024;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da legislação vigente, é possível o reconhecimento da sucessão empresarial, mantendo-se íntegros os efeitos da Ata e resguardados os interesses da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o direito à saúde é um direito fundamental previsto no artigo 37º da Constituição Federal de 1988;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

- O art. 37, caput: impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- O art. 37, XXI: assegura a obrigatoriedade de licitação para contratar, ressalvados os casos previstos em lei.

**RESOLVO reconhecer o pedido de alteração subjetiva da titularidade da Ata de Registro de Preços nº 260/2024, substituindo-se a empresa Proforte-X Construção Civil Ltda. por sua sucessora, a empresa Proforte-X Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.721.984/0001-01, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.**

Guiratinga, 16 de setembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Leia-se:

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Pregão Eletrônico nº 065/2024**

**Processo nº 177/2024**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES DA**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS.**

**CONSIDERANDO** que a empresa **PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, vencedora dos itens 60 e 61 – *Luminária para Iluminação Pública LED de até 150W e Luminária para Iluminação Pública LED de até 200W* –, manifestou-se quanto à possibilidade jurídica de **alteração subjetiva da Ata de Registro de Preços nº 260/2024**, com a substituição da empresa **PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** por sua sucessora, a empresa **PROFORTE-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.721.984/0001-01**.

**CONSIDERANDO** que, em decorrência dessa sucessão, a referida empresa passou a denominar-se **PROFORTE-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.721.984/0001-01**;

**CONSIDERANDO** que a sucessão empresarial está devidamente comprovada por meio da documentação apresentada como: Contrato Social/Alterações, Cartão CNPJ atualizado e demais registros pertinentes;

**CONSIDERANDO** que não houve alteração quanto à capacidade técnica, operacional e financeira da empresa sucessora, garantindo a manutenção das condições originalmente pactuadas;

**CONSIDERANDO** que a alteração ora formalizada não afeta a vigência, os quantitativos, os preços registrados nem as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 260/2024;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**CONSIDERANDO** que, nos termos da legislação vigente, é possível o reconhecimento da sucessão empresarial, mantendo-se íntegros os efeitos da Ata e resguardados os interesses da Administração Pública;

**RESOLVO reconhecer o pedido de alteração subjetiva da titularidade da Ata de Registro de Preços nº 260/2024, substituindo-se a empresa *Proforte-X Construção Civil Ltda.* por sua sucessora, a empresa *Proforte-X Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o nº 52.721.984/0001-01, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.**

Guiratinga, 19 de setembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Departamento de  
**Licitações**